



PORTARIA IDR N° 19, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral que conduzirá a consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia – Biênio 2018-2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá a consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia – Biênio 2018-2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira.

Categoría	Nome	Função
Docente	Andrezza Araújo de França	Titular
	Maria Ivanilda de Aguiar	Titular
	Eveline Pinheiro de Aquino	Suplente
	Daniela Queiroz Zuliani	Suplente
Técnico-administrativo	Erasto Gonçalves de Oliveira	Titular
	Luan de Oliveira Almeida	Suplente
Discente	Abudu Fati	Titular
	Matheus Felipe Santana	Suplente

Art. 3º A Comissão Eleitoral atuará concomitantemente como comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

FRANCISCO NILDO DA SILVA
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural